



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº
49

DECRETO N° 986/2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 648/2015, em seus artigos expede o seguinte **DECRETO**:-

ARTIGO 1º) – Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista autorizada a abrir Crédito Especial na importância de R\$447.193,28 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), destinados a ocorrer com as despesas das seguintes dotações que estão incluídas no **PPA – Plano Plurianual**, para o Exercício de 2014 a 2017, na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o Exercício de 2015, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2015, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 Departamento de Obras e Serviços.

1545200061.074000 – Reforma e Ampliação da Ponte do Macaquinho	R\$35.193,28.
4.4.90.51– Obras e Instalações – Tesouro		R\$160.000,00.
4.4.90.51– Obras e Instalações – Convênios Estaduais.....		
1545200061.075000 – Construção de Ponte sobre o Ribeirão São José	R\$12.000,00.
4.4.90.51– Obras e Instalações – Tesouro		R\$240.000,00.
4.4.90.51– Obras e Instalações – Convênios Estaduais.....		

Total do Crédito Especial **R\$ 447.193,28.**

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 658/2015, de 18 de Junho de 2015, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo Federal, Governo Estadual e Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de Junho de 2015.

VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8
Controle Interno